

**PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA PARA O PREENCHIMENTO DE 1  
POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL  
(TELEFONISTA)**

**Ata número um**

No dia 15 de maio de 2018, nas instalações da Câmara Municipal de Azambuja, em Azambuja, pelas 14 horas, reuniu o Júri do procedimento de mobilidade interna na categoria, designado por despacho de 27 de março de 2018, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional - telefonista, a afetar ao Departamento Administrativo e Financeiro, estando presentes Maria Irene Lameiro dos Santos, na qualidade de presidente, Maria Adelaide de Paeta Dias Gordo e Maria Fernanda Lobato Cavaleiro Fonseca, na qualidade de vogais.

A presente reunião teve por objetivo deliberar relativamente aos seguintes pontos:

1. Análise das candidaturas;
2. Audiência de interessados

**Ponto 1. Análise das candidaturas**

Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à análise das mesmas, tendo sido verificado que foram apresentadas quatro candidaturas.

Tratando-se de um procedimento de mobilidade na categoria, apenas poderão ser admitidos no presente procedimento os candidatos que sejam detentores de uma relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, constituída por tempo indeterminado em efetividade de funções, com integração na carreira e categoria de assistente operacional, com experiência profissional na área requerida (telefonista).

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou exclusão, verificou-se que apenas o candidato Manuel Teixeira de Campos Fastio reúne os referidos requisitos, razão pela qual o júri deliberou, por unanimidade, excluir os restantes três candidatos.

Assim sendo, uma vez analisadas as candidaturas, o júri aprovou, por unanimidade, o projeto de lista, estabelecida por ordem alfabética, dos candidatos a admitir e a excluir, e o respetivo motivo da proposta de exclusão (Anexo I).



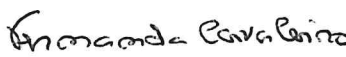
## Ponto 2. Audiência de interessados

Nos termos e em cumprimento do disposto no Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos da lista de candidatos admitidos e excluídos (anexo I), para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, se pronunciarem, querendo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Júri

---

<b>A Presidente:</b>	<b>O Vogal:</b>	<b>A Vogal:</b>
		
<b>Maria Irene Lameiro dos Santos</b>	<b>Maria Adelaide de Paeta Dias Gordo</b>	<b>Maria Fernanda Lobato Fonseca Cavaleiro</b>

---

**ANEXO I: CANDIDATOS A ADMITIR E A EXCLUIR, COM A INDICAÇÃO DO  
MOTIVO DA PROPOSTA DE EXCLUSÃO**

**CANDIDATOS ADMITIDOS:**

**NOME COMPLETO**

1. MANUEL TEIXEIRA DE CAMPOS FASTIO

**CANDIDATOS EXCLUÍDOS:**

	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>MOTIVO</b>
1.	ANA RITA GATO PRATAS GONÇALVES	a)
2.	ROSA MARIA DA SILVA TEIXEIRA	b), c)
3.	SÍLVIA MARIA RODRIGUES SILVA	a)

**MOTIVO DE EXCLUSÃO:**

- a) A candidata não é detentora de uma relação jurídica de emprego público previamente constituída
- b) A candidata não apresentou declaração emitida pelo serviço a que pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, da categoria/carreira de que é titular e descrição das funções que exerce, a respetiva natureza e duração, posição e o nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário, bem como as avaliações de desempenho obtidas nos dois últimos ciclos avaliativos
- c) Sem experiência profissional na área requerida (telefonista)